



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Conselho Departamental

RESOLUÇÃO Nº 006/93/CCN

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza e Presidente do Conselho Departamental, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação do Conselho em sessão ordinária de 16/11/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, em caráter permanente, a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Natureza.

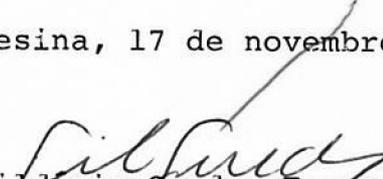
Art. 2º - Integrar à Biblioteca Setorial o acervo atualmente existente nas sub-unidades universitárias integrantes do Centro de Ciências da Natureza.

Art. 3º - A Biblioteca Setorial do CCN reger-se-á pelas mesmas normas disciplinadoras das congêneres já existentes na Universidade Federal do Piauí.

Art. 4º - A Direção do Centro de Ciências da Natureza e as Chefias de Departamento tomarão as providências necessárias para que, dentro de 60 dias da publicação desta Resolução, a Biblioteca Setorial tenha funcionamento regular.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 17 de novembro de 1993

  
Gildásio Guedes Fernandes